Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004707-28.2024.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Municipais
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS
EXECUTADO: A. COLACO DA SILVA

Local: São Jerônimo **Data:** 08/04/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10103431994 da 2º Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5004707-28.2024.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra A. COLAÇO DA SILVA, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de Um(01) Ar Condicionado Split Eletrolux usado de 60.000Btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R$ 6.000,00(Seis mil reais), da mesma forma efetuei a Intimação de A. Colaço da Silva na pessoa de Simonica Colaço a cerca da avaliação realizada para, querendo, apresentar impugnação no Prazo de 30(Trinta) Dias, contados da juntada deste mandado aos autos. . Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ BARTZ DA SILVA..
